



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2004 **(Autoria do Vereador Lafaiete Pinheiro dos Santos)**

Claudio Masanobu Terasaka, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 05 de maio de 2.004, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:


Artigo 1º - Fica concedida a Sra. **MARLI NADIR BELLARDI BERGANTIN A MEDALHA MOUTONNÉE DE HONRA AO MÉRITO**, pelos relevantes serviços prestados na área social, principalmente no que se refere à construção de moradias populares para o programa de desfavelamento na cidade.

Artigo 2º - A entrega da Honraria deverá ser outorgada em Sessão Solene e em data a ser designada de comum acordo com a homenageada.

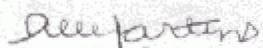
Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2.004


CLAUDIO MASANOBU TERASAKA
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Legislativa de Administração da Câmara da Estância Turística de Salto, afixado no local de costume em 05 de maio de 2.004, e publicado na imprensa local.


Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora Legislativa de Administração